

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 21/03/2023
Presidente 

INDICAÇÃO
Nº 079 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS IMEDIAÇÕES DA RODOVIA PE-88, DA ESQUINA DO MARCELO, PASSANDO PELA OFICINA DE MAVI, E SUBINDO A LADEIRA DE ESTELITA ; TAMBÉM O COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO DA RODOVIA PE-88 ATÉ O BAR DO LUIZ, EM AÇUDES, NA ENCRUZILHADA.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

